



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA**

FORUM – RUA VERSALES QD 3 LT 8/14 S/N, RESIDENCIAL MARIA LUIZA - CEP 7498-970 – TEL – 32385154

5ª VARA CÍVEL – 3º ANDAR – SALA 310

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES

PROTOCOLO Nº	: 376608-58.2010.8.09.0011 (201003766085)
AUTOS	: 1650
NATUREZA	: RECUPERAÇÃO JUDICIAL
REQUERENTE	: SANTA MARTA DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA – MAX
HOLDING S.A. - LUAR AGROPECUÁRIA LTDA – KING COMERCIAL LTDA	
ADV. (REQTE)	: (16635 GO) ANDERSON RODRIGO MACHADO E OUTROS
JUIZ	: LEONARDO APRIGIO CHAVES (JUIZ 1)

O Doutor **LEONARDO APRIGIO CHAVES**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, no uso de sua competência, convoca a realização de **assembleia geral de credores**, designada para os dias **28 de julho de 2011 e 04 de agosto de 2011**, em primeira e segunda convocações, respectivamente, **com início do cadastramento às 08:00 horas e instalação às 09:00 horas, no auditório da sede da recuperanda Santa Marta Distribuidora de Drogas Ltda, situada na Quadra 01 do Módulo 04 do Polo Industrial Goiás, no município de Aparecida de Goiânia.** A assembleia deliberará sobre o seguinte: 1. Formação do Comitê Credores; 2. Apresentação e Votação do Plano de Recuperação; 3. Manutenção ou afastamento da atual direção das empresas em recuperação e indicação do gestor judicial. As procurações deverão ser encaminhadas diretamente ao administrador judicial, observados os termos do art. 37, parágrafos 4º, 5º e 6º da Lei 11.101/2005. A cópia do plano de recuperação judicial poderá ser obtida através do sítio eletrônico das recuperandas na internet: <http://www.drogariasantamarta.com.br>.

E, para que de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local nos termos da lei.

Aparecida de Goiânia, 28 de junho de 2011.


Leonardo Aprigio Chaves
Juiz de Direito
